



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



DECRETO Nº 1.097 DE 22 DE Dezembro DE 1.986

"ALTERA OS VALORES DA PAUTA DE
VALORES VENAIS".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto na Lei 951 de 7 de dezembro de 1.984 e,

CONSIDERANDO a orientação da Comissão de Avaliação de imóveis urbanos desta Prefeitura, para o cálculo de IPTU,

DECRETA:

Art. 1º- Para o exercício fiscal de 1.987, fica alterada a pauta de valores venais para cobrança do IPTU, a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 1.987, conforme o anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.987, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de Dezembro de 1.986

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -